Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA DE CASCAVEL
Recebido em 21/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 252, DE 2016
(Autor: Vereador Jaime Vasatta – PTN/2º Vice Presidente)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja feito um estudo de viabilidade de regulamentação para estacionamento de veículos em um dos lados da via em toda extensão da Rua Rio da Paz.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de março de 2016.

Jaime Vasatta
Vereador – PTN/2º Vice Presidente

Justificação

A referida solicitação faz-se necessária em virtude da via supramencionada que se encontra praticamente intrafegável, no trecho em que há estacionamento dos dois lados, dificultando a passagem de pedestres e principalmente de veículos e ônibus que ali transitam onde se pode verificar que, principalmente em horários de pico, a situação se agrava, cabe salientar que houve vários relatos de moradores daquela localidade de acidentes causados por esta situação.

Deste modo, é de suma importância a execução desta obra, e é emergencial a regulamentação do estacionamento de veículos em um dos lados da via, haja vista que, já existe no começo desta Rua, onde solicitamos que se prolongue em sua extensão, onde irá contribuir diretamente para o deslocamento e segurança dos munícipes.

Deste modo, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA